



TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 01/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 12/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Dr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. Leonardo Mendes do Valle Gomes, brasileiro, representante legal da empresa MONTREAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n° 04.843.023/0001-19, situada nesta cidade na Rua Moraes e Castro, 203 – Salas 201 e 202 - Bairro Alto dos Passos, cujo objeto é a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 14 (quatorze) meses**, conforme justificativa de fls. 776/777 e autorização de fls. 813 da **Tomada de Preços n° 08/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 14 (quatorze) meses do contrato original, ficando prorrogado de 29 de janeiro de 2016 até 28 de março de 2017, conforme cronograma atualizado (Anexo I); ratificando que os valores são fixos e irredutíveis pelo prazo de vigência deste termo, conforme documentos de fls. 778.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato n° 12/2015 que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 28 de janeiro de 2016.

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA

Leonardo Mendes do Valle Gomes
Montreal Construções Ltda

Testemunhas 1)

2)